

Conselho Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

São José das Palmeiras, 23 de Março de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras, em reunião ordinária realizada em 23 de Março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 037 de 16/1993;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS – 2016).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleiton Luiz Pereira de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde